Termos

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2026

Por este instrumento de Extinção de Contrato de Prestação de Serviço n° 009/2026, de acordo com o pedido da contratada e em conformidade com o que dispõe o artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e o Contrato em epígrafe, de um lado o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu CIM Guandu, Autarquia Intermunicipal, tipo Associação Pública, com Sede na Avenida Presidente Vargas, 121 - 2º andar sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lastênio Luiz Cardoso, portador da carteira de identidade nº 4***44 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o nº 579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Fritz Von Lutzow, nº 217 - Centro. CEP: 29730-000. Baixo Guandu - Espírito Santo, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE ou CONSÓRCIO, e do outro lado a empresa MF Chiabai Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.997/0001-90, sediada na Rov. BR 262, KM 2,6, 3200 - Bairro Alto Lage CEP: 29.151-026. Cariacica - Espírito Santo, neste ato representada pela Sra. MARISMA FREITAS CHIABAI, portador(a) da carteira de identidade Nº 49***4 SSP - ES, inscrita no CPF Nº 031. ***.***-89, brasileira , divorciada, residente e domiciliado na Rua Bolívia, Nº30 - Bairro Jardim América, Cariacica - ES, CEP: 29.140.230, resolvem celebrar a presente rescisão de Contrato sob as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Fica extinto o Contrato ADM CIM Guandu Nº 009/2026, a partir de 01 de setembro de 2026, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em todas as suas Cláusulas e condições, não gerando absolutamente a partir da assinatura deste distrato, nenhum direito ou obrigação entre as partes, com a total liberação de todo e qualquer vínculo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 01 de setembro de 2026.

_____
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

_____
MARISMA FREITAS CHIABAI
MF Chiabai Comércio e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

1) Nome:_____
Nome Completo:_____
CPF:_____

2) Nome:_____
Nome Completo:_____
CPF:_____

Protocolo 1861858

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Ata de Registro de Preço

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - WCOMPRAS ID Nº 396586
ID CIDADES Nº ID (CIDADES): 2025.001E0700001.01.0011.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16697/2026**

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41
Fornecedor: MATERIAL DE CONSTRUCAO TRES PONTOES LTDA, CNPJ Nº 12.945.180/0001-63.
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção.
Prorrogação - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 128/2025, por 12 meses, **a partir de 03/09/2026 à 03/09/2027**, conforme previsto no item 6.1 da Ata de Registro de Preços, com a renovação das quantidades originais registradas na ata.
1.1.1 - Frisa-se, que o valor registrado foi mantido conforme inicialmente pactuado.
Disposições finais: Permanecem em vigor as cláusulas da Ata de Registro de Preço original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, em 02 de setembro de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES

Isaias Cardoso da Costa - Sócio/Administrador
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRES PONTOES LTDA
Fornecedor

Protocolo 1862015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - WCOMPRAS ID Nº 396586
ID CIDADES Nº ID (CIDADES): 2025.001E0700001.01.0011.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16120/2026**

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41
Fornecedor: COMERCIAL A. S. AFONSO CLAUDIO LTDA, CNPJ Nº 05.345.021/0001-62.
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção.
Prorrogação - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 116/2025, por 12 meses, **a partir de 03/09/2026 à 03/09/2027**, conforme previsto no item 6.1 da Ata de Registro de Preços, com a renovação das quantidades originais